

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 542/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2022, conforme Ato n. 034/2020, e o teor do e-Doc n. 07010480911202252,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 1055, de 13 de dezembro de 2021, que designou os Promotores de Justiça da 4ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2022, conforme escala adiante:

| 4ª REGIONAL | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| ABRANGÊNCIA: Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Paranã e Taguatinga | |
| DATA | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
| 27 a 29/05/2022 | Promotoria de Justiça de Arraias |
| 30/05 a 03/06/2022 | 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 543/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho para propor a reformulação da estrutura do sítio oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

I – CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA – Promotor de Justiça/ Assessor Jurídico do PGJ;

II – DANIELE BRANDÃO BOGADO – Diretora de Expediente;

III – DENISE SOARES DIAS – Chefe da Assessoria de Comunicação;

IV – JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA – Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;

V – NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO – Chefe do Cartório de Registro, Distribuição e Diligência de 1ª e 2ª Instância;

VI – SÂMIA CAROLINE CAYRES LIMA – Encarregada de Área (Assessoria de Comunicação);

VII – APOENA REZENDE DE MENDONÇA – Assistente de Diretoria de Expediente;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos estudos e apresentação da proposta de reformulação, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 544/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n. 3.472/2019, que trata dos planos de cargos, carreira e remuneração dos servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Concurso Público para Ingresso na Carreira dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, com a seguinte composição:

I – Titulares:

a) MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA – Procurador de Justiça;

b) BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO – Promotora de Justiça;

c) CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA – Promotor de Justiça.

II – Suplentes:

a) ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES – Promotora de Justiça;

b) ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO – Promotora de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 548/2022

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 545/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o teor dos e-Doc's n. 07010479871202212 e 07010480555202277,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ÉRICA SOBRINHO BARROS FERNANDES, matrícula 122079, na Promotoria de Justiça de Pium.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 546/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o teor do e-Doc n. 07010479871202212,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ADÉLIA ARAÚJO NEVES PEREIRA MIRANDA, matrícula 122019, na Promotoria de Justiça de Cristalândia.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 446/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1450, de 10 de maio de 2022, a parte em que estabeleceu lotação da referida servidora na Promotoria de Justiça de Pium.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, conforme a Resolução n. 004/2013/CPJ, que institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando o teor do e-Doc n. 07010477139202291,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO, para presidir a Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI), no período de 26 de abril de 2022 à 24 de abril de 2023

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2022

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 549/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17, inciso III, alínea "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, Ato n. 039/2008 e Ato n. 029/2021,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Resolução n. 30, de 19 de maio de 2008, que dispõe: "As investiduras em função eleitoral não ocorrerão em prazo inferior a noventa dias da data do pleito eleitoral e não cessarão em prazo inferior a noventa dias após a eleição, devendo ser providenciadas pelo Procurador Regional Eleitoral as prorrogações eventualmente necessárias à observância deste preceito."

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso I da Resolução n. 30, de 19 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR as indicações eleitorais dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, para atuarem perante as Zonas Eleitorais especificadas, conforme a seguir:

| ZE | SEDE | PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL | PERÍODO |
|-----|---------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 13ª | Cristalândia e Pium | Janete de Souza Santos Intigiar | 10 a 31/12/2022 |
| 29ª | Palmas | Fábio Vasconcellos Lang | 10/11/2022 a 31/12/2022 |